



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Gabinete da Procuradora-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 788/2012

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Dra. ZÉLIA SARAIVA LIMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, de 11 a 15 de junho de 2012, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde ao Promotor de Justiça SINOBILINO PINHEIRO DA SILVA JÚNIOR, Titular da Promotoria de Justiça de Francinópolis, conforme atestado médico, nos termos do inc. I do art. 103 da Lei Complementar nº 12, de 18 de dezembro de 1993.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 11 de junho de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 14 de junho de 2012.


ZÉLIA SARAIVA LIMA
Procuradora-Geral de Justiça.